



PORTARIA Nº 235/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício 002/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras Públicas e Saneamento de 24/06/2022 que tem o objetivo de informar que o servidor Luiz Carlos da Rocha está prestando serviços junto ao caminhão da coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis;

Considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT elaborado pelo engenheiro de segurança do trabalho Davi Aparecido Mendes em que, em sua conclusão, ele aponta que os servidores que estiverem lotados na coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis faz jus ao adicional de grau máximo, 40% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal Luiz Carlos da Rocha, investido no cargo de Gari, matriculado sob o nº 21281, para desempenhar suas funções junto ao serviço de coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis.

Artigo 2º - Conceder o pagamento do adicional de grau máximo de insalubridade sendo 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de junho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL